

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ
“ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA IEDA
SILVA SOUTO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã “Ana Maria do Couto” à Senhora IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por **finalidade homenagear a Senhora Ieda Silva Souto de Oliveira, outorgando-lhe o Título de Mulher Cidadã “Ana Maria do Couto”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nas áreas social, empresarial, educacional, profissional — pública ou privada — e política no município de Cuiabá.

Esta proposição encontra respaldo na **Resolução nº 008, de 18 de julho de 2008**, que instituiu, no âmbito do Município de Cuiabá, o referido título honorífico, destinado a agraciar mulheres que tenham se destacado pela dedicação e contribuição expressiva em diferentes setores da sociedade.

A concessão desta honraria atende ao interesse público e cumpre a função institucional do Poder Legislativo Municipal de valorizar e reconhecer cidadãos cuja trajetória de vida representa exemplo de liderança, dedicação e compromisso social. Tal prerrogativa decorre do disposto no **art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá**, e no **art. 36, inciso I, alínea “r”, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, que autorizam a outorga de honrarias como forma de reconhecimento oficial.

Dessa forma, a presente homenagem configura medida justa, meritória e representativa, que expressa o reconhecimento da Câmara Municipal de Cuiabá à trajetória da homenageada, cuja atuação contribui de forma significativa para o desenvolvimento humano, social e cultural de nossa Capital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

Jean Barros - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380030003100310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

